

PROCESSO 45/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Calçados e EPI's para utilização nas Unidades da SMASH (CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, CCI, Vida Ativa, CREAS I, II e III, Centro POP, CDI, SAICAS I e II, Acolhimento POP, Diretoria de Segurança Alimentar (Cozinha Comunitária, Padaria e Banco De Alimentos), Almojarifado e Setor Da Habitação)**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram pro postas a s empresas: VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ELO TEXTIL LTDA – EPP, MALHARIA RIBALTA LTDA ME, INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA , MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP, VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP , FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ, DISTRIBUIDORA DE PROCUTOS G.C.R. EIRELI. Procedida à análise, certificou-se da desclassificação das propostas de autoria das empresas: REAL RC – somente nos itens 21 ao 25, 28, 29, 34 ao 37, 50, 51, 59 ao 61, por estar desacompanhada da declaração requerida na alínea “f” do subitem 5.8.4 do edital; MALHARIA RIBALTA/SUPERA: em face da ausência das declarações requeridas nas alíneas “b” e “e” do s ubitem 5 .8.4 do edital; CGR: pela ausência das declarações requeridas nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do subitem 5.8.4 do Edital; As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. Reaberta a sessão no dia 05/06, nos horários estipulados, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – REAL RC – R\$ 7,80 cada, totalizando R\$ 390,00**
- **Item 02 – REAL RC – R\$ 21,09 cada, totalizando R\$ 2.530,80**
- **Item 03 – REAL RC – R\$ 54,70 cada, totalizando R\$ 5.470,00**
- **Item 04 – COLCHÕES ORTHOVIDA – R\$ 98,80 cada, totalizando R\$ 3.952,00**
- **Item 05 – VITTALEX – R\$ 5,80 cada, totalizando R\$ 1.700,00**
- **Item 06 – VITTALEX – R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 28.000,00**
- **Item 07 – VIANTEX – R\$ 4,00 cada, totalizando R\$ 400,00**
- **Item 08 – REAL RC – R\$ 1,69 cada, totalizando R\$ 304,20**
- **Item 09 – REAL RC – R\$ 26,73 cada, totalizando R\$ 1.176,12**
- **Item 10 – VIANTEX – R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 1.500,00**
- **Item 11 – REAL RC – R\$ 14,99 cada, totalizando R\$ 2.998,00**
- **Item 12 – REAL RC – R\$ 37,99 cada, totalizando R\$ 759,80**
- **Item 13 – REAL RC – R\$ 28,90 cada, totalizando R\$ 4.046,00**
- **Item 14 – Real RC – R\$ 11,74 cada, totalizando R\$ 7.044,00**
- **Item 15 – Real RC – R\$ 269,40 cada, totalizando R\$ 1.885,80**
- **Item 16 – Real RC – R\$ 33,60 cada, totalizando R\$ 537,60**
- **Item 17 – Real RC – R\$ 21,90 cada, totalizando R\$ 438,00**
- **Item 18 – Real RC – R\$ 6,70 cada, totalizando R\$ 938,00**

- Item 19 – REAL RC -13,66 cada, totalizando R\$ 1.980,70
- Item 20 – Real RC – R\$ 3,20 cada, totalizando R\$ 76,80
- Item 21 – fracassado
- Item 22 – fracassado
- Item 23 – fracassado
- Item 24 – FACCINA – R\$ 17,00 cada, totalizando R\$ 918,00
- Item 25 – FACCINA – R\$ 17,00 cada, totalizando R\$ 1.496,00
- Item 26 – REAL RC – R\$ 16,42 cada, totalizando R\$ 5.418,60
- Item 27 – REAL RC – R\$ 24,32 cada, totalizando R\$ 2.529,28
- Item 28 – VIANTEX – R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 11.400,00
- Item 29 – fracassado
- Item 30 – VIANTEX – R\$ 1,70 cada, totalizando R\$ 61,20
- Item 31 – REAL RC – R\$ 6,90 cada, totalizando R\$ 2.951,72
- Item 32 – REAL RC – R\$ 28,17 cada, totalizando R\$ 2.028,24
- Item 33 – REAL RC – R\$ 36,16 cada, totalizando R\$ 1.735,68
- Item 34 – VIANTEX – R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 3.240,00
- Item 35 – REAL RC – R\$ 60,00 cada, totalizando R\$ 4.320,00
- Item 36 – REAL RC – R\$ 60,00 cada, totalizando R\$ 11.520,00
- Item 37 – fracassado
- Item 38 – REAL RC – R\$ 83,32 cada, totalizando R\$ 9.331,84
- Item 39 – REAL RC – R\$ 87,84 cada, totalizando R\$ 878,40
- Item 40 – REAL RC – R\$ 98,29 cada, totalizando R\$ 11.008,40
- Item 41 – REAL RC – R\$ 79,98 cada, totalizando R\$ 8.957,76
- Item 42 – FACCINA – R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 154,00
- Item 43 – FACCINA – R\$ 12,91 cada, totalizando R\$ 193,65
- Item 44 – FACCINA – R\$ 20,90 cada, totalizando R\$ 209,00
- Item 45 – VIANTEX – R\$ 14,90 cada, totalizando R\$ 357,60
- Item 46 – FACCINA – R\$ 151,29 cada, totalizando R\$ 1.966,77
- Item 47 – FACCINA – R\$ 38,00 cada, totalizando R\$ 266,00
- Item 48 – FACCINA – R\$ 26,67 cada, totalizando R\$ 480,06
- Item 49 – FACCINA - - R\$ 29,54 cada, totalizando R\$ 384,02
- Item 50 – FACCINA – R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 2.250,00
- Item 51 – FACCINA – R\$ 40,50 cada, totalizando R\$ 1.620,00
- Item 52 – FACCINA – R\$ 13,66 cada, totalizando R\$ 136,60
- Item 53 – DESERTO
- Item 54 – FACCINA – R\$ 65,96 cada, totalizando R\$ 659,60
- Item 55 – FACCINA – R\$ 106,76 cada, totalizando R\$ 106,76
- Item 56 – FACCINA – R\$ 111,11 cada, totalizando R\$ 1.111,10
- Item 57 – DESERTO
- Item 58 – VIANTEX – R\$ 20,90 cada, totalizando R\$ 501,60
- Item 59 – FACCINA – R\$ 69,80 cada, totalizando R\$ 1.047,00
- Item 60 – FACCINA – R\$ 70,90 cada, totalizando R\$ 1.063,50
- Item 61 – FACCINA – R\$ 49,50 cada, totalizando R\$ 1.336,50
- Item 62 – FACCINA – R\$ 4,20 cada, totalizando R\$ 33,60
- Item 63 – DESERTO
- Item 64 – FACCINA – R\$ 11,15 cada, totalizando R\$ 223,00
- Item 65 – FACCINA – R\$ 174, 62 cada, totalizando R\$ 1.047,72
- Item 66 – FACCINA – R\$ 1,76 cada, totalizando R\$ 52,80
- Item 67 – FACCINA – R\$ 71,90 cada, totalizando R\$ 1.581,80

- **Item 68 – FRACASSADO**
- **Item 69 – DESERTO**
- **Item 70 – FACCINA – R\$ 2,87 cada, totalizando R\$ 37,31**
- **Item 71 – DESERTO**
- **Item 72 – FACCINA – R\$ 55,21 cada, totalizando R\$ 1.325,04**
- **Item 73 – FRACASSADO**

Dando continuidade, a Pregoeira concedeu prazo de 2 (duas) horas às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. A sessão foi encerrada em face do horário de expediente, sendo reaberta na segunda-feira dia 08/06 às 08 horas. Realizada a análise da habilitação e das propostas readequadas das licitantes, certificou-se que a Empresa ÉLO TEXTIL ficou inabilitada pela ausência da Certidão simplificada, requerida no subitem 6.1.2 do Ato Convocatório; COLCHÕES ORTHOVIDA fica desclassificada no item pela inércia da empresa em apresentar proposta reajustada, mesmo com prorrogação do prazo, podendo resultar nas sanções previstas no item 21 do Edital, em face ao descumprimento dos subitens 8.1.4 e 8.1.5. A sessão foi encerrada em face do horário de expediente, sendo reaberta em 09/06 às 08 horas. Acrescenta-se que a Empresa VIANTEX apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, vencida, contando, a partir desta data, com o prazo de 5 dias úteis para regularização; as demais apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Ato contínuo, as 11:00 horas foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras, com exceção dos itens vencidos pela Empresa Viantex, que ficam com a adjudicação condicionada à apresentação do documento vigente, já supracitado. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio